

INDICAÇÃO nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que seja viabilizado recursos para a **construção de uma quadra poliesportiva no bairro Nametala Ayub** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 01 de Abril de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraItapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo às necessidades dos moradores dos bairros Nametala Ayub I, Nametala Ayub II e Odim Moreira, onde reclamam que as crianças não têm espaço para a prática de esportes e nem atividades físicas, considerando que são três bairros onde há muitas crianças que não têm um local apropriado para a prática de esportes, **indico** a construção de uma **quadra poliesportiva no bairro Nametala Ayub.**

Considerando que tal construção estará estimulando a mudança de hábitos, pois a rotina de atividade, disciplina e dedicação ao esporte tende a afastar as pessoas em situação de vulnerabilidade das drogas e do crime, sendo assim, melhorando a qualidade de vida da população. É importante que a comunidade tenha oportunidade de experimentar diversos tipos de ambiente e ferramentas de criação por meio das quais possa interagir, e vemos nessa construção uma forma de trazer para os bairros Nametala Ayub I e II e o bairro Odim Moreira um lugar mais propício para as atividades recreativas.

Considerando que o bairro Nametala Ayub I possui uma área grande e apropriada para a construção de tal obra que beneficiará os três bairros. Do local, espera-se que a construção desta quadra seja realizada de modo que permita a prática de vários esportes, como futebol, basquete, vôlei, entre outros, que possua cobertura, que seja equipada com traves e redes, alambrados, banheiros e iluminação adequada para atividades noturnas, proporcionando assim, estrutura e acomodações adequadas para a realização de atividades físicas, disponibilizando um local tão esperado pela população para a prática de esporte, lazer e comemorações.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores das localidades do Nametala Ayub I, Nametala Ayub II e Odim Moreira, que devido às poucas opções para o lazer e esporte, questionam a carência de um local adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração com seus familiares e amigos. E solicito aos ilustres pares apoio à presente Indicação.

EstevãoSilvaMachado

Vereador-UNIÃO BRASIL

 (28)352-6280

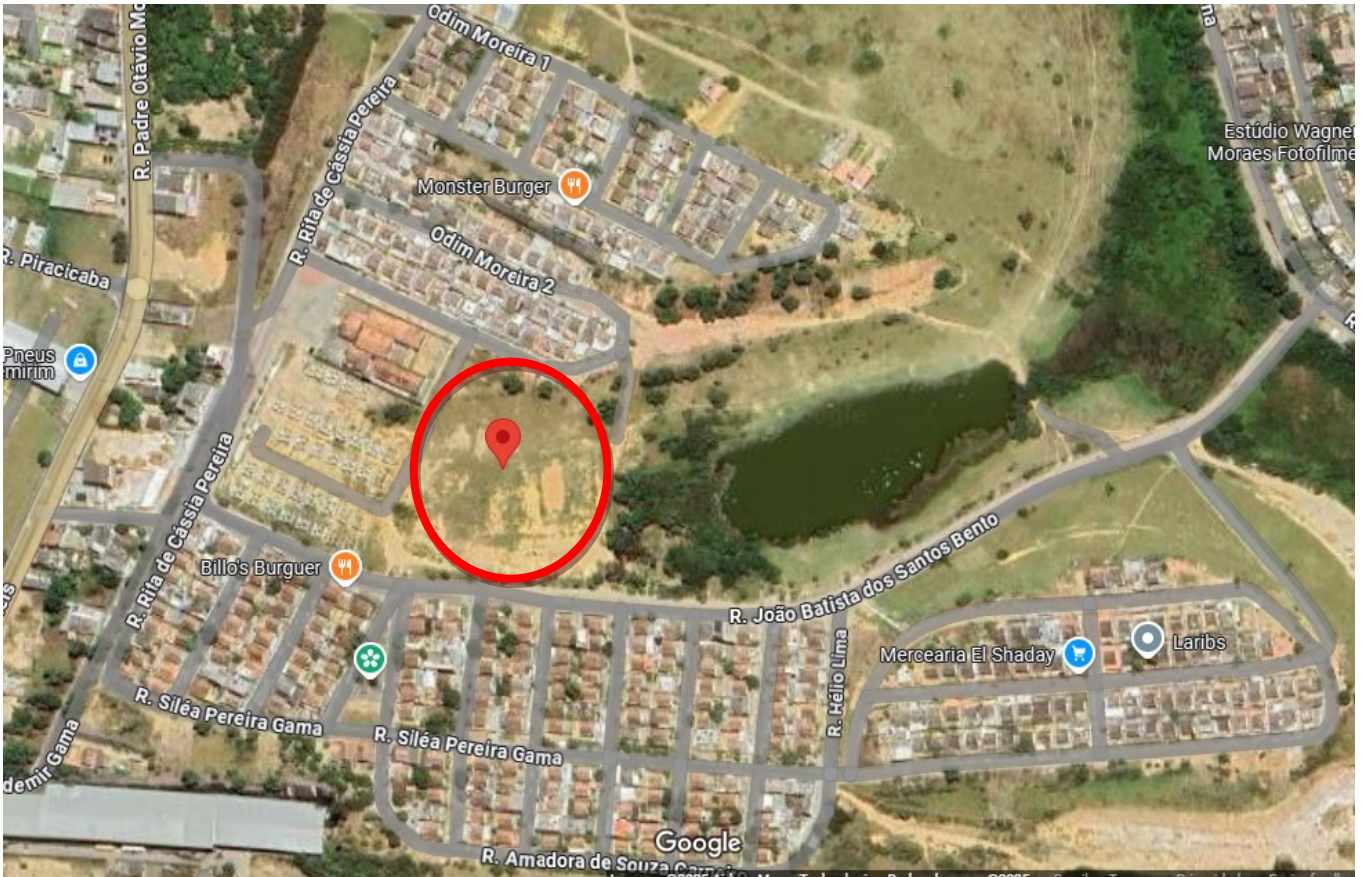
 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camara.itapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280

camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camara.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280



camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.